

Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



REQUERIMENTO Nº _____ / 2020

Egrégia Casa Legislativa

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, na pessoa do Excelentíssimo Presidente Cláudio Henrique N. Gonçalves, requer, com fundamento no art. 101 do Regimento Interno desta Casa, cumulado com inciso IX do art. 8º, art. 75, inciso II do art. 96, e art. 102 do referido Diploma Legal, **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, obedecidos os critérios de proporcionalidade partidária, para apurar crime de falsidade ideológica consumado e ou eventuais crimes conexos, nas dependências da Câmara Municipal, na data de 26/05/2020 mediante protocolo de documento reconhecidamente com assinatura falsa.**

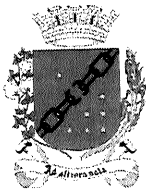
Justificativa

Na data de 26/05/2020, foi protocolado na Câmara Municipal de Sete Lagoas documento (datado de 22/05/2020, conforme anexo) atribuído à determinada Associação de bairro, com conteúdo requerendo/solicitando a realização de audiência pública por parte da Câmara, com o eventual intuito de discutir e esclarecer pontos de um Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa, autuado sob o nº. 50/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Entretanto, um dia após o protocolo deste requerimento, que retirou o citado Projeto da pauta de votação, chegou a conhecimento deste vereador outro documento no qual o Presidente da referida instituição, além de manifestar desconhecimento acerca da solicitação, declarou formalmente não ser o subscritor da referida solicitação.

Na condição de cidadão e vereador, tendo conhecimento do crime, e imbuído no dever de informar a autoridade policial sobre a ocorrência destes fatos, procedi com a comunicação formal da situação, a fim de que o Estado também tome as providências necessárias para elucidação dos fatos.

GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO NASCIMENTO
Rua Domingos Louverturi, 335 / Sala 209 – São Geraldo



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

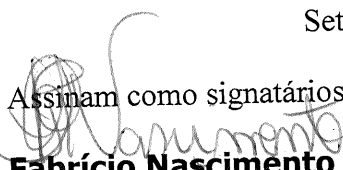
Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



Casa, precisam ser profundamente esclarecidas, não só para identificar o (s) autor (res) do crime, como também para resguardar a imagem desta instituição perante a sociedade setelagoana.

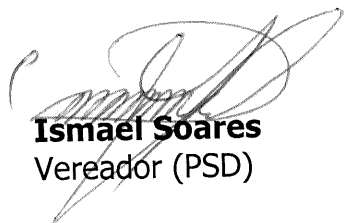
Sete Lagoas 28 de maio de 2020.

Assinam como signatários:


Fabrício Nascimento
Vereador (Republicanos)


Milton Martins
Vereador (Republicanos)

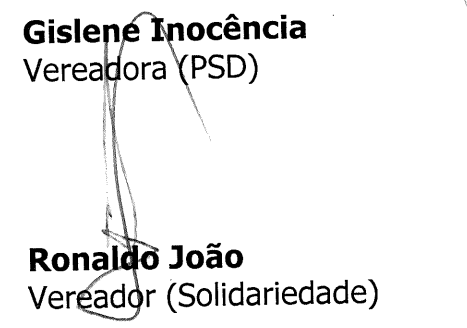

Gilson Liboreiro
Vereador (Solidariedade)


Ismael Soares
Vereador (PSD)


Marcelo Pires
Vereador (PSC)


Gislene Inocência
Vereadora (PSD)


Beto do Açougue
Vereador (PSD)


Ronaldo João
Vereador (Solidariedade)


João Evangelista
Vereador (PSDB)


Renato Gomes
Vereador (PV)

AMOREDS _ Associação de Moradores do Residencial Dona Silvia



CNPJ: 26.090.439/0001-46

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DONA SILVA – AMOREDS, inscrita no CNPJ: 26.090.439/0001-46, na pessoa de seu Presidente, Cláudio Pereira Costa, teve ciência que encontra-se na Câmara Municipal um Projeto de Lei nº 50/2020 sobre a realização de uma rotatória da Barbosa Melo que irá ligar o nosso bairro com a região central da cidade.

Sendo uma obra que irá afetar toda essa região Dona Silvia, Bouganville, Cidade de Deus, demais bairros, solicita que seja marcado uma audiência pública para termos a oportunidade de conhecer melhor este projeto, além de manifestarmos opiniões e ideias que poderão contribuir para que esta obra nos atenda ainda melhor.

Sete Lagoas/MG, 22 de maio de 2020.

Cláudio Pereira Costa
Cláudio Pereira Costa

CPF: 746.270.316-53

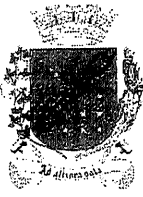
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DONA
SILVA – AMOREDS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DONA SILVA – AMOREDS inscrita pelo CNPJ 26.090.439/0001-46, na pessoa do seu Presidente, Claudio Pereira Costa, CANCELA a solicitação de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 50/2020, que trata sobre a construção/reforma da rotatória que interliga a Rua Santa Juliana, a Av. Prefeito Alberto Moura, a Av. Padre Tarcísio Gonçalves e a MG 238. Ademais, informo que desconheço a assinatura pela qual foi utilizada na solicitação recebida pela Câmara Municipal de Sete Lagoas a qual fez pedido de Audiência Pública, documento este datado em 22/05/2020.

Sabendo da relevante importância da referida obra para todos os que transitam diariamente pelo local, Reafirmo o pedido de CANCELAMENTO da Audiência Pública.

Sete Lagoas, 27 de maio de 2020.


Claudio Pereira Costa
CPF: 746.270.318-53



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



REQUERIMENTO Nº _____ / 2020

Egrégia Casa Legislativa

Reubi em
S. 2, 28/05/2020
emanda Mara de Assis Costa
Delegada de Polícia
Masp: 1.145.080-6
AUTORIDADE POLICIAL

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, na pessoa do Excelentíssimo Presidente Cláudio Henrique N. Gonçalves, requer, com fundamento no art. 101 do Regimento Interno desta Casa, cumulado com inciso IX do art. 8º, art. 75, inciso II do art. 96, e art. 102 do referido Diploma Legal, **criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, obedecidos os critérios de proporcionalidade partidária, para apurar crime de falsidade ideológica consumado e ou eventuais crimes conexos, nas dependências da Câmara Municipal, na data de 26/05/2020 mediante protocolo de documento reconhecidamente com assinatura falsa.**

Justificativa

Na data de 26/05/2020, foi protocolado na Câmara Municipal de Sete Lagoas documento (datado de 22/05/2020, conforme anexo) atribuído à determinada Associação de bairro, com conteúdo requerendo/solicitando a realização de audiência pública por parte da Câmara, com o eventual intuito de discutir e esclarecer pontos de um Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa, autuado sob o nº. 50/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Entretanto, um dia após o protocolo deste requerimento, que retirou o citado Projeto da pauta de votação, chegou a conhecimento deste vereador outro documento no qual o Presidente da referida instituição, além de manifestar desconhecimento acerca da solicitação, declarou formalmente não ser o subscritor da referida solicitação.

Na condição de cidadão e vereador, tendo conhecimento do crime, e imbuído no dever de informar a autoridade policial sobre a ocorrência destes fatos, procedi com a comunicação formal da situação, a fim de que o Estado também tome as providências necessárias para elucidação dos fatos.

GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO NASCIMENTO

Rua Domingos Louverturi, 335 / Sala 209 – São Geraldo

Sete Lagoas / MG | CEP 35700-177